----------**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2008**----------

--------Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento **n.º 3/2008**, em nome de **OCEÂNICO II – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO gerido e administrado por Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.**, com sede na Avenida José Malhoa, n.º 27, em Lisboa, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 720 008 751, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/2008 emitido em oito de Maio de dois mil e oito e sua rectificação emitida em vinte e um de Julho de dois mil e oito, (Junção dos Lotes n.º 1 a 7 do Sector 6)**, que incide sobre os seguintes prédios sitos em Quinta do Morgadinho, da freguesia de Quarteira:----------

-Lote n.º 1, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e dois, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15274-P;----------

-Lote n.º 2, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e três, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15275-P;----------

-Lote n.º 3, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e quatro, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15276-P;----------

-Lote n.º 4, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e cinco, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15277-P;----------

-Lote n.º 5, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e seis, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15278-P;----------

-Lote n.º 6, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e sete, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15279-P;----------

-Lote n.º 7, do Sector 6 - registado na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil trezentos e setenta e oito, barra, dois mil e oito, zero sete, vinte e nove, freguesia de Quarteira e inscrito na matriz predial urbana sob o número 15280-P.----------

--------A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e sete de Janeiro de dois mil e dez, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo **I**, as seguintes características:----------

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de construção, não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no volume total de construção, não existe alteração no numero total de fogos e o número de lotes é reduzido em 6 unidades, resultado da junção dos lotes n.º 1 a 7 do sector 6, conforme quadro seguinte:-----

---

Lote N.º	*Área do Lote (m^2)*	*Área de Implantação (m^2)*	*Área de Construção (m^2)*	*N.º de Fogos*	*Cércia*	*N.º de Pisos*		*Finalidade*
						Acima Cota de Soleira	*Abaixo Cota de Soleira*	
SECTOR 6								
1	26813	7830	13050	116	6.5	2	1	Edifício de Habitação Colectiva

---

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------A junção dos lotes n.º 1 a 7 do Sector 6, num só, passando a ser designado por lote n.º 1 do Sector 6 com 26 813 m^2 de área;----------

--------Para os restantes lotes mantém-se o referido no alvará de loteamento n.º 3/2008 emitido em oito de Maio de dois mil e oito e sua rectificação emitida em vinte e um de Julho de dois mil e oito.----------

---

--------Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui anexo **III**.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal, conforme Planta de Cedência que constitui o anexo **II**.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.----------

---

--------Loulé, 20 de Dezembro de 2010----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:----------

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 20/12/2010----------

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/26022/2010, em 03/12/2010----------

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:----------